

Projeto: 1 ANTONIO CHIMANGO 2014

Processo: 003507-11.00/14-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 10 horas do dia 02 de setembro de 2014.

Presentes: 17 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Fabrício de Albuquerque Sortica, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Daniela Carvalhal Israel, Rafael Pavan dos Passos, Jacqueline Custódio, Walter Galvani da Silveira (09)

Não acompanharam o Relator: Luiz Carlos Sadowski da Silva (01)

Ausentes no momento da votação: Maria Eunice Azambuja de Araújo, Leandro Artur Anton, Lisete Bertotto Corrêa, Franklin Cunha, André Kryszczun (05)

Neidmar Roger Charao Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS